

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 038/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.660.289-0** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **1 Engrenagem**
- **2 Rolamentos deslizantes Industrial**
- **1 Estator Motor Industrial**
- **1 Assistência Técnica**
- **1 Central Industrial**
- **1 mão de obra**

A empresa **Toth e Gonçalves Ltda**, Endereço: **Av Paraguai , 85, Cep: 83823.026 , Nações, Fazenda Rio Grande - PR** Telefone: **41 3604-9122**, tendo como representante legal a Sr.^a **Lucianny Toth Gonçalves** , RG: **6.480.380-8** e CPF: **021.559.939-00**, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 720,00 **Setecentos e Vinte Reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 3390.3913 e 3390.3016 e fonte do recurso 109** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____

Empenho n: _____ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **304-0**, da agência n: **2864**, do Banco **CAIXA** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Letícia Codagnone F. Raymundo

Lucianny Toth Gonçalves